



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025- CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E INSTITUTO DE PROTETORES DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA e o INSTITUTO DE PROTETORES DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.343.461/0001-70, representada pela sua Presidente ERECINA MARQUARDT NEITZKE, celebram o 001º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025, que tem por objeto a celebração de parceria, para repasse de recursos financeiros para suprir despesas da OSC, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 011/2025 e discriminado no plano de trabalho apresentado por meio do Processo 2025-1F3PN, com respaldo na Lei nº 13.019/2014, parecer jurídico e justificativas constantes no processo nº 2025-1F3PN ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o prazo do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2025, prorrogado até **26 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração supracitado.

Assim, ajustados, assinam este 1º Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas adiante nominadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em Juízo ou fora dele.

Santa Maria de Jetibá - ES, 5 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

DIENE MARIA BREMENKAMP
Secretário de Meio Ambiente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ERECINA MARQUARDT NEITZKE
Presidente do Instituto de Protetores de Santa Maria de Jetibá

Testemunhas:

Irení Endringer
Jackeline Batista De Souza Haese